



PROJETO DE LEI Nº 221/2024

À SUBSECRETARIA DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS
PARA SUA TRAMITAÇÃO
Em 12/11/24
Presidente

Concede o Título de Cidadão Acreano
para o Senhor MARCO ANTÔNIO DE
JESUS BARBOSA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE,

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta
e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Acreano ao Senhor Marco
Antônio de Jesus Barbosa.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “**Deputado Francisco Cartaxo**”

8 de novembro de 2024

Deputado **EDUARDO RIBEIRO**

Partido Social Democrático (PSD)



JUSTIFICATIVA

Marco Antônio de Jesus Barbosa, de 35 anos, é um importante profissional da área da publicidade, nascido na cidade do Rio de Janeiro – RJ, com inúmeros trabalhos realizados no Acre.

Graduado em Publicidade pela Universidad Española de Madrid e com MBA em Marketing Político, Marco Antônio possui ampla experiência no setor de comunicação e marketing, atuando há mais de 15 anos em projetos de publicidade, gestão política e empresarial.

Ao longo dos últimos anos, Marco Antônio trouxe sua experiência para o mercado publicitário acreano, através de projetos de comunicação e marketing.

Dessa forma, em razão dos relevantes serviços prestados em prol do Acre, se faz merecida a concessão do presente Título de Cidadão Acreano ao Senhor Marco Antônio de Jesus Barbosa.

Sala de Sessões “**Deputado Francisco Cartaxo**”

8 de novembro de 2024

Deputado **EDUARDO RIBEIRO**
Partido Social Democrático (PSD)